



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

DECRETO Nº 1005/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que lhes são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO (a), o (a) servidor (a) efetivo (a) **LETÍCIA DO NASCIMENTO AGNEZI**, inscrito (a) no CPF 097.460.517-41, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR CONTÁBIL E FINANCEIRO**, nos termos da Lei nº 1132/2022 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis á espécie.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos em 17 de junho de 2022.

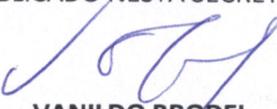
Art. 3º. Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 20 de junho de 2022.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA


VANILDO BRODEL
Secretário Municipal de Administração